



IFCN

Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza IP-RAM

PROGRAMA ESPECIAL DO CABO GIRÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO



PROGRAMA ESPECIAL DO CABO GIRÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO

REGISTO DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA
1	

FICHA TÉCNICA

ENTIDADE	EQUIPA	COMPETÊNCIAS
IFCN, IP-RAM	Paulo Oliveira	Coordenação Geral
	Dília Menezes	Equipa Técnica
	Rosa Pires	
Associação Insular de Geografia – Núcleo de Estudos e Projetos	Ana Neves	Coordenação
	Adriana Gonçalves	Equipa Técnica
	Patricia Serrão	
Investigadores Convidados	Cláudia Ribeiro	Equipa Técnica
	Ilídio Sousa	

FOTO CAPA © Catalina Ioan (Theworldaccordingtomycamera.net)

Índice

CAPÍTULO I.....	8
ENQUADRAMENTO	8
1. Introdução.....	9
2. Objeto da Avaliação.....	10
3. Metodologia de Avaliação.....	11
CAPÍTULO II.....	15
ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	15
1. Avaliação Ambiental Estratégica	16
1.1. Síntese Conclusiva dos FCD	17
1.1.1. FCD #1 Ecossistemas.....	17
1.1.2. FCD #2 Património Cultural.....	21
1.1.3. FCD #3 Património Geológico e Paisagem.....	24
1.1.4. FCD #4 Atividades Sócio Económicas	28
1.1.5. FCD #5 Governança	36
CAPÍTULO III.....	41
QUADRO DE GOVERNANÇA	41
1. Medidas de Planeamento e Gestão.....	42
1.1 Medidas de Planeamento e Gestão Específicas.....	42
1.2. Medidas de Controlo	43
1.3. Quadro de Governança.....	45
2. Notas Conclusivas	47
Bibliografia.....	49
Anexos.....	51

Acrónimos

- AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica
- APA** – Agência Portuguesa do Ambiente
- APCG** – Área Protegida do Cabo Girão
- ARDITI** – Agência Regional para o desenvolvimento da investigação, tecnologia e inovação
- AREAM** – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira
- CIERL** – Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais
- CIIMAR** – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Madeira
- DA** – Declaração Ambiental
- DLR** – Decreto Legislativo Regional
- DQA** – Diretiva Quadro da Água
- FCD** – Fatores Críticos para a Decisão
- IFCN IP-RAM** – Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- MPG** – Medidas de Planeamento e Gestão
- PECG** – Programa Especial do Cabo Girão
- PGRH10** - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
- PNMCG** – Parque Natural Marinho do Cabo Girão
- PPCG** – Paisagem Protegida do Cabo Girão
- PRPA** – Plano Regional para a Política do Ambiente
- QAS** – Questões Ambientais e de Sustentabilidade
- QE** – Questões Estratégicas
- QRE** – Quadro de Referência Estratégico
- QUALAR** – Plataforma de Qualidade do Ar
- RA** – Relatório Ambiental
- RAM** – Região Autónoma da Madeira
- RH10** – Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
- RNT** – Resumo Não Técnico
- SIC Cabo Girão** – Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão
- SRARN** – Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- SRAP** – Secretaria Regional da Agricultura e Pesca
- SRDITI** – Sistema Regional para o desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação
- UE** – União Europeia
- ZEC** – Zonas Especiais de Conservação
- ZPE** – Zonas de Proteção Especial

Página em Branco

CAPÍTULO I. ENQUADRAMENTO

1. Introdução

O Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho (modificado pelo Decreto Lei nº 58/2011 de 4 de maio), veio estabelecer o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Transcreve o artigo 2º do referido decreto lei que entende-se por Avaliação Ambiental a "identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final".

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que integra o Relatório Ambiental (RA), consiste num processo sistemático de avaliação das consequências ambientais pela aplicabilidade do Programa Especial do Cabo Girão (PECG), de modo a garantir que, as questões ambientais sejam integradas no processo de tomada de decisão, juntamente com as considerações de carácter económico e social.

Nos termos do artigo 7º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho, o RA é previsto para consulta pública, onde, com base nos resultados obtidos, é elaborada a versão definitiva de RA do PECG acompanhada pela Declaração Ambiental (DA). Esta DA justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e considerados no presente programa especial, bem como, as medidas de controlo previstas.

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do RA do PECG, documento este que, tem por objetivo sintetizar em linguagem adequada as principais informações do RA e simplificar o processo de participação pública. Este é um princípio coerente com os propósitos de participação nos instrumentos de gestão territorial, tal como, o modelo participativo que se pretende adotar no acompanhamento e monitorização do PECG.

Desenvolve este documento, a abordagem metodológica utilizada no RA, incluindo uma síntese dos principais resultados obtidos. Estes incluem a identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), critérios de avaliação e respetivos indicadores, avaliação dos riscos e oportunidades e/ou recomendações produzidas, bem como, quadro de governança com diretrizes de monitorização e medidas de planeamento e gestão (MPG).

Contudo, é importante referir que o RNT não substitui o RA, ficando a versão integral do documento disponível para quem pretender aprofundar determinados aspetos da avaliação ambiental.

2. Objeto da Avaliação

Tem o RNT como objeto de avaliação todo o território abrangido pelo PECG, que integra a Área Protegida do Cabo Girão (APCG), criada pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) nº 8/2017/M de 9 de março, que integra as classificações de Parque Natural Marinho do Cabo Girão (PNMCG) (criado através do DLR nº 4/2017/M de 30 de janeiro), Paisagem Protegida e Monumento Natural do Cabo Girão. Além destas classificações, inclui o Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão (SIC Cabo Girão), estabelecido através da Resolução nº 1225/2015 de 29 de dezembro.

Em domínio marítimo e terrestre, englobam estas classificações, um valor natural e cénico extremamente elevado propício à procura, cada vez maior, para o desenvolvimento de várias atividades socioeconómicas, educativas e científicas. Como instrumento de natureza especial, deverá assegurar o PECG os princípios assentes no desenvolvimento sustentável e uma abordagem ecossistemática que garanta a exploração equilibrada dos recursos às próximas gerações.

O PECG cuja elaboração é determinada pelo Despacho nº489/2017 de 4 de dezembro, estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, prevendo a garantia dos interesses regionais e a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território. Quanto ao seu conteúdo é constituído por:

- i. Análise pormenorizada das especificidades biofísicas e socioeconómicas da área de intervenção e da distribuição espacial dos recursos existentes;
- ii. Consolidação da extensa sobreposição geográfica entre classificações (APCG e SIC Cabo Girão): critérios, objetivos e atividades (condicionadas, interditas e proibidas) distintas;
- iii. Caracterização da estrutura e dinâmica atual: identificação e delimitação geográfica dos usos e atividades existentes;
- iv. Identificação de um conjunto significativo de outras atividades emergentes com elevado interesse socioeconómico;
- v. Delimitação da importância estratégica da articulação nas classificações APCG (PNMCG, Monumento Natural e Paisagem Protegida do Cabo Girão) e SIC Cabo Girão;
- vi. Enquadramento dos programas e/ou planos territoriais que incidem na área delimitada, assim como todos os elementos legislativos em vigor;
- vii. Multidisciplinidade dos fundamentos técnicos científicos das respetivas análises;
- viii. Identificação dos valores correspondentes ao património cultural de identidade, material e imaterial, nos domínios marítimo e terrestre;
- ix. Identificação das áreas e recursos previstos à conservação e preservação;
- x. Conteúdo cartográfico das delimitações estabelecidas nos domínios marítimo e terrestre.

Numa perspetiva de harmonização dos interesses ambientais com a ação humana desenvolvida no território e, adequação das disposições do presente programa às tendências no domínio económico, social, cultural e ambiental, foram definidos os seguintes princípios de gestão territorial:

- i. Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico);
- ii. Articular a gestão das diferentes classificações;
- iii. Harmonizar os interesses ambientais e socioeconómicos;
- iv. Desenvolver estratégias sustentáveis no território;
- v. Promover a Governança (Gestão participada, integrada e transparente);
- vi. Contribuir para a preservação ambiental do espaço marítimo e terrestre.

3. Metodologia de Avaliação

Determina o Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho, na sua atual redação, um conjunto de etapas essenciais para o processo de AAE (figura 1):

- i. **Determinação do Âmbito da AAE** – Determinação do âmbito e dos objetivos da avaliação ambiental (artigo 5º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- ii. **Elaboração do Relatório Ambiental** – Preparação de um documento com a identificação, descrição e avaliação dos potenciais efeitos ambientais resultantes na implementação do programa, bem como opções alternativas de mitigação sobre os mesmos (artigo 6º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- iii. **Promoção da Participação Cívica** - Envolvimento das entidades com responsabilidades ambientais específicas durante todo o processo de elaboração do relatório ambiental e do público em geral aquando a apresentação da versão preliminar do mesmo relatório (artigo 7º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- iv. **Formulação da Declaração Ambiental** – Comunicar a aprovação do programa, contendo a forma como as questões ambientais e as observações da participação pública foram integradas no mesmo (artigo 10º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- v. **Monitorização do Programa** – Controlo e avaliação dos efeitos ambientais resultantes da implementação do programa (artigo 11º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho).

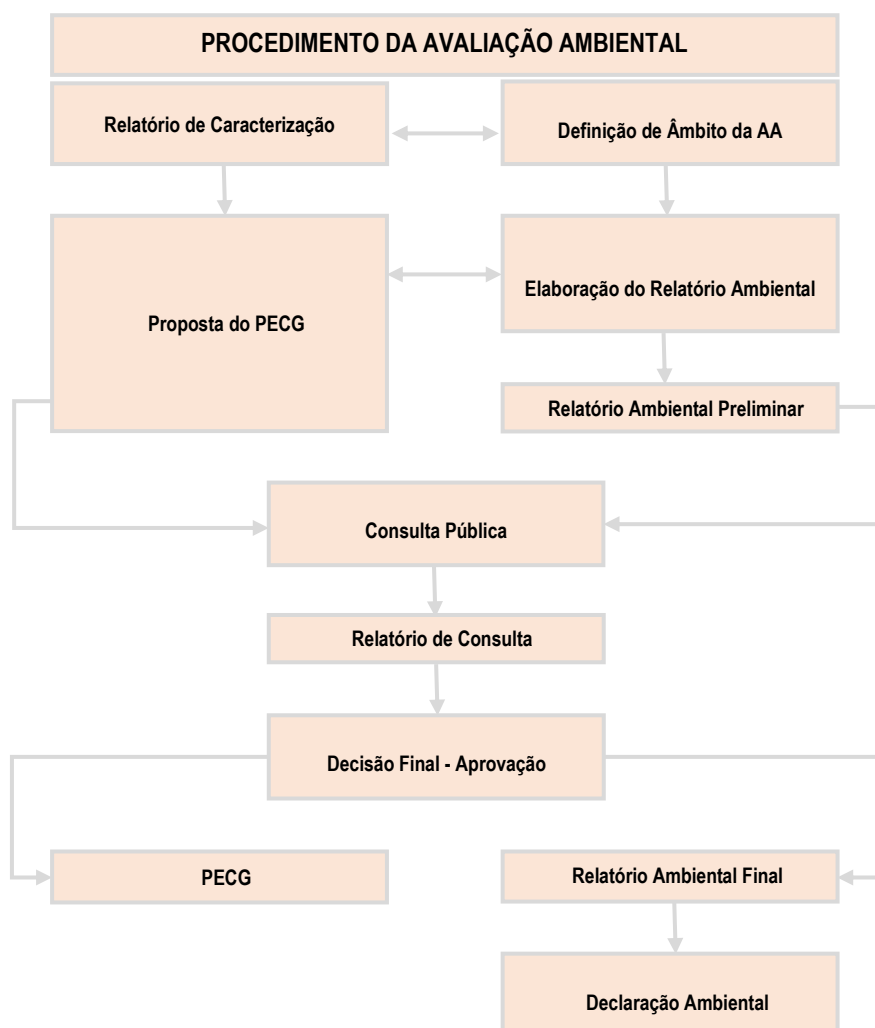


Figura 1 - Etapas essenciais para o processo de AAE.
Fonte: Baseado em Partidário (2012).

Sinteticamente, o processo de avaliação no RA e RNT (figura 2) divide-se pelas seguintes fases:

- **1ª FASE - Definição dos Fatores Críticos para a Decisão**, componentes essenciais para a avaliação e decisão;
- **2ª FASE - Avaliação do Cenário Atual**;
- **3ª FASE - Definição das Pressões Ambientais** a que está sujeita a APCG e SIC Cabo Girão;
- **4ª FASE - Análise dos FCD**: análise tendencial; critérios de avaliação; complementaridade entre FCD; Análise SWOT e Análise de Oportunidades e Riscos;
- **5ª FASE – Definição do Quadro de Governança**: Diretrizes de monitorização e governação; Medidas de planeamento e gestão; Medidas de Controlo; Quadro de Governança;
- **6ª FASE – Impacto do PEGC**: Notas conclusivas;

- **7ª FASE – Acompanhamento do PEGG:** Monitorização com base nos indicadores de referência e objetivos estabelecidos.

De facto, a AAE do PEGG é um processo continuado e sistemático de avaliação para a qualidade ambiental, ou seja, atua desde a avaliação primordial para processo de planeamento e criação do quadro de monitorização e, consecutivamente, a continua avaliação dos impactes positivos e negativos das opções definidas, sendo estas, sujeitas a alterações caso se considere pertinente. Estes procedimentos continuados, conexos a uma gestão participativa e multidisciplinar são processos de planeamento eficazes a longo prazo.



Figura 2 – Processo de Avaliação no RA e RNT.

Página em Branco

CAPÍTULO II.

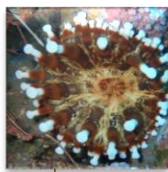
ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

1. Avaliação Ambiental Estratégica

Conforme anteriormente descrito, o RA deve identificar, descrever e avaliar os possíveis efeitos significativos no ambiente que possam resultar da aplicação do PEGG.

Segundo Partidário (2012), os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) são componentes essenciais para a decisão, descritas como janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que realmente importa para a avaliação.

Os FCD foram determinados através da interpretação técnicas das prioridades estabelecidas na área de intervenção, tal como, da análise integrada dos elementos de base estratégica (Quadro de Referência Estratégico, Questões Estratégicas e Questões Ambientais e de Sustentabilidade). Para a presente avaliação, definiu-se os seguintes FCD:



FCD #1
Ecosistemas



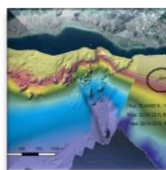
FCD #2
Património Cultural



FCD #3
Património Geológico e Paisagem



FCD #4
Atividades Socioeconómicas




FCD #5
Governança

Os pontos de análise seguintes, circunscrevem o cenário atual dos FCD delimitados, os potenciais efeitos da implementação do PEGG, e ainda, as tendências face aos critérios de avaliação delimitados nos quadros seguintes.

1.1. Síntese Conclusiva dos FCD

1.1.1. FCD #1 Ecosistemas

FCD #1 Ecosistemas	
	<p>O FCD #1 Ecosistemas, diz respeito ao património natural da APCG e SIC Cabo Girão, compreendendo as espécies, habitats, ecossistemas e serviços associados. Pretende-se avaliar de que forma as diretrizes deste programa especial contribuem para a conservação e preservação destes ecossistemas.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p>BIODIVERSIDADE</p> <p>Considera a manutenção dos ciclos biológicos das espécies e habitats representativos da APCG e SIC Cabo Girão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> i. Qualidade ambiental das águas marinhas, costeiras e de transição; ii. Mecanismos de proteção, preservação e valorização ambiental; iii. Abundância e distribuição de espécies e dos grupos funcionais; iv. Estado ecológico dos habitats prioritários; v. Medidas de salvaguarda da articulação dos serviços dos ecossistemas com as atividades socioeconómicas.
<p>SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS</p> <p>Pretende avaliar a gestão sustentável dos recursos naturais, de modo a garantir o equilíbrio ecológico em concordância com o desenvolvimento de atividades antropogénicas.</p>	
<p>ESTADO AMBIENTAL</p> <p>Avalia de que modo o PEEG irá influenciar qualidade ambiental das diferentes componentes dos ecossistemas.</p>	

O reconhecimento da importância da área para a manutenção dos serviços de ecossistemas, assim como, as diferentes fases dos ciclos biológicos de espécies e habitats marítimos e costeiros, é apontado como fator decisivo para a criação desta área protegida.

Com o FCD #1 Ecossistemas, pretende-se avaliar o cenário atual e os possíveis impactos no ambiente decorrentes da implantação do PEEG, tendo como critérios de avaliação a *Biodiversidade, Serviços de Ecossistemas e Estado Ambiental*. Desta análise, destaca-se os seguintes pontos:

- i. A área marinha, costeira e arribas do Cabo Girão têm um valor natural e biodiversitário extremamente elevado, reunindo um conjunto significativo de espécies e habitats listados em diretivas e diplomas.
- ii. Estas valências naturais, fundamenta a criação da APEG baseada em aspetos como: *A importância da área para a manutenção dos serviços de ecossistemas e diferentes fases dos ciclos biológicos e/ou ecológicos de espécies e habitats; Regulação de acesso dos recursos genéticos e à bioprospecção; Isolamento orográfico, constituindo-se um local privilegiado para a nidificação de aves marinhas pelágicas.*
- iii. Atribui-se à delimitação da área protegida objetivos específicos e normativas regulamentares para a conservação da biodiversidade marítima e terrestre, particularmente com as classificações de SIC Cabo Girão e PNMCG.
- iv. Com base da IUCN Red List, verifica-se a presença de espécies terrestres em estado de conservação desfavorável na APEG – seis espécies de flora, um mamífero e dois de invertebrados.
- v. Apenas a flora apresenta dados específicos de *abundância e distribuição*, demonstrando algumas lacunas à catalogação e monitorização de alguns grupos.
- vi. Em 2016, foi iniciada a primeira investigação no PNMCG, através de uma avaliação qualitativa da abundância e distribuição das espécies nos diferentes fundos marinhos. Desta análise, resultou a *Primeira Caracterização e Diagnóstico do Fundo Marinho do Cabo Girão* e cartografia da distribuição de habitats.
- vii. Assume particular destaque no PNMCG a existência de comunidades Maërl. A importância ecológica dos fundos onde ocorrem estas comunidades, deve-se ao grande número de nichos ecológicos gerados pela sua estrutura tridimensional.
- viii. As comunidades Maërl são incluídas na Rede Natura 2000 no anexo I da Diretiva Habitats, na rede EUNIS, na Convenção de Berna e na lista da OSPAR de habitats e espécies considerados ameaçados e em declínio.
- ix. A monitorização da biodiversidade marinha está estabelecida na Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, destinadas a avaliar a dinâmica e tendências do estado ambiental dos ecossistemas em função de descritores biofísicos. Por outro lado, a monitorização da biodiversidade terrestre apenas está bem estabelecida, operacionalmente, pelas avaliações do estado de conservação das Diretivas Aves e Habitats (ENCNB 2025).


- x. Com a elaboração dos relatórios mencionados, é garantida a monitorização contínua do estado dos habitats listados na mesma, avaliando a eficácia das estratégias de gestão e de conservação. O próximo relatório a publicar, correspondente ao período de 2012-2018, que deverá conter informação do SIC Cabo Girão.
- xi. O primeiro relatório de caracterização do PNMCG identifica além das Comunidades Maërl, três espécies de ictiofauna em estado de conservação vulnerável – *Bodianus scrofa*, *Mycteroperca fusca* e *Balistes capriscus*.
- xii. É previsto uma série de ações positivas que podem contribuir para o bom estado de conservação do PNMCG, particularmente: o interesse científico, a implementação de normativas regulamentares com incidência à salvaguarda das comunidades de Maërl, e ainda, as consequências diretas e/ou indiretas da implementação do recife artificial, como é exemplo a proliferação de espécies.
- xiii. Para análise das medidas de salvaguarda dos serviços de ecossistema face às atividades económicas, são consideradas para a avaliação, pressões e/ou ameaças resultantes do sector da pesca, agricultura e turismo, nomeadamente:
 - ✓ Consequências danosas do passado no ecossistema marinho (sobrepesca);
 - ✓ As armadilhas de pesca como um entrave aos ciclos biológicos das espécies;
 - ✓ O Cabo Girão é um local de eleição dos clubes e entidades desportivas para concursos de pesca e outras práticas de pesca lúdica;
 - ✓ Lixo marinho e Deficitária gestão de resíduos;
 - ✓ O uso de iluminação para atrair espécies;
 - ✓ Conflito territorial de atividades socioeconómicas com os fundos Maërl;
 - ✓ Afluência turística sem dados concretos;
 - ✓ Desconhecida Capacidade de Carga dos Recursos Naturais.
- xiv. Com a criação desta Área Protegida, foram estabelecidas algumas medidas de gestão que irão permitir a diminuição contínua da pressão antropogénica sobre a mesma e, resolução de grande parte das ameaças consideradas na alínea anterior.
- xv. Todas orientações conexas ao Edital nº10/2018 da Capitania do Porto do Funchal, consideram-se uma relação positiva para a garantia do bom estado ambiental e contributivas para uma economia sustentável.
- xvi. A qualidade ecológica das águas costeiras, constitui-se numa das principais preocupações para compatibilização dos Ecossistemas com as atividades socioeconómicas e garantia de bom estado ambiental. Em termos de monitorização da qualidade das águas costeiras, é expectável que se assista a uma melhoria nos próximos anos, com avaliações do estado das massas de água mais completas e detalhadas, decorrentes da contínua implementação da Diretiva Quadro da Água e Diretiva Quadro da Estratégia Marinha.

- xvii. A implementação de indicadores quantitativos e qualitativos pelo PEEG, torna-se uma mais valia à manutenção e gestão deste território, tal como, de forma direta ou indireta a atividade científica emergente na área protegida. Para além disso, a implementação da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, também contribuirá para a monitorização do PNMCG, sendo um dos seus objetivos avaliar a dinâmica e tendências do estado ambiental dos ecossistemas marinhos (ENCNB, 2017).

Com o propósito de criar uma síntese estruturada, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico desta unidade territorial, foi criada uma Análise SWOT para cada FCD, focando as principais oportunidades e lacunas.

Análise SWOT – FCD #1 Ecossistemas	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none">✓ Condições biogeográficas favoráveis à nidificação de avifauna;✓ Criação de um recife artificial com o afundamento da corveta Afonso Cerqueira;✓ Acesso limitado à área protegida, que restringe à afluência de pessoas e de atividades;✓ Boa qualidade ecológica das águas costeiras;✓ Presença da comunidade Maëri;✓ Agricultura tradicional não mecanizada;✓ Prática de Turismo Natureza.	<ul style="list-style-type: none">✓ Existência de lixo subaquático;✓ Espécies e habitats naturais em estado de conservação desfavorável;✓ Perturbação de espécies (ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana;✓ Escassez de informação detalhada sobre as espécies e habitats;✓ Lacunas nos sistemas de monitorização ambiental regional.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">✓ Investigação Científica;✓ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais e culturais do Cabo Girão nos Instrumentos de Gestão Territorial;✓ Estabelecimento de protocolos entre os diferentes <i>stakeholders</i> para uma gestão ativa da área protegida;✓ Atividades de turismo e lazer com potencial de incrementar a consciencialização ambiental;✓ Educação e literacia ambiental;✓ Desenvolvimento de um plano de monitorização contínuo;✓ Promoção de desportos não motorizados (não poluentes), como surf e mergulho.	<ul style="list-style-type: none">✓ Efeitos das alterações climáticas nos ecossistemas;✓ Contaminantes provenientes das ribeiras e fajãs;✓ Descargas acidentais de águas residuais não tratadas da ETAR de Câmara de Lobos;✓ Perturbação dos ecossistemas pela excessiva afluência de embarcações marítimos-turísticas;✓ Pesca de espécies em estado de conservação desfavorável;✓ Aumento da presença humana na área;✓ Erosão física, química e biológica dos solos;✓ Introdução de espécies;✓ Introdução de resíduos (resíduos sólidos, incluindo micropartículas).

1.1.2. FCD #2 Património Cultural

FCD #2 Património Cultural	
 <p>O património cultural é fruto da sagesa e engenho das sucessivas gerações de agricultores, num delicado equilíbrio com o meio. Pretende-se garantir/monitorizar a harmonização do património cultural com os interesses ambientais e socioeconómicos emergentes.</p>	
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p>VALORES E IDENTIDADE</p> <p>Pretende preservar a história de uma conjugação ímpar entre fatores físicos e socioeconómicos, que moldaram o território e as suas gentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> i. Ações de apoio à valorização e requalificação patrimonial; ii. Elementos culturais em áreas agrícolas resultantes da ação humana;
<p>ELEMENTOS FÍSICOS</p> <p>Considera a manutenção e identificação dos elementos físicos propícios à preservação.</p>	
<p>MECANISMOS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL</p> <p>Preservação da identidade, heterogeneidade e importância estratégica do território no contexto regional.</p>	

É evidente o elevado interesse cultural, histórico e educativo resultante da interação harmoniosa do ser humano e da natureza, representativo de uma herança e identidade no Cabo Girão. Faz esta área de intervenção parte da paisagem cultural madeirense e recurso de grande importância para a região.


Na análise do FCD #2 Património Cultural, pretende-se avaliar como o engenho de várias gerações de agricultores e pescadores, na conquista de terra e mar, resultou num delicado equilíbrio com o território. Desta análise destaca-se os seguintes pontos:

- i. As práticas tradicionais no Cabo Girão, desenvolveram entre gerações um legado de elementos materiais e imateriais, atualmente previstos na classificação de Paisagem Protegida do Cabo Girão e qualificados na avaliação ambiental.
- ii. Nesta Paisagem Protegida, é evidente a necessidade de manutenção em determinados elementos, como os poios e muros de pedra aparelhada que, para além da manutenção periódica pouco regular, têm sofrido graves danos em consequência de inundações costeiras.
- iii. São escassas as orientações para preservação de outros elementos materiais representativos da cultura tradicional madeirense. Caso esta problemática não seja solucionada, a médio longo prazo, a deterioração deste património será uma realidade para a APCG.
- iv. É evidente que, os métodos agrícolas tradicionais incorporam ideais mais sustentáveis e de sociabilidade com o território. Existe assim, um equilíbrio com o meio ambiente natural pelo uso de técnicas de plantação tradicional, manutenção das terras com ferramentas não mecanizadas, estrutura social agrária com base na unidade familiar, identidade cultural e territorial, relações de reciprocidade com a natureza e outras preocupações em prol do desenvolvimento sustentável do espaço.
- v. A forte componente de biodiversidade presente no espaço, é testemunho da complementaridade entre as práticas tradicionais usadas e a preservação dos Ecossistemas.
- vi. A estratégia de Comunicação, pelo número considerável de entidades locais e entidades regionais intervenientes, considera-se um mecanismo viável para salvaguarda do Património Cultural no Cabo Girão.
- vii. A Investigação como uma área emergente na APCG, é um importante mecanismo para a preservação cultural (material e imaterial).
- viii. Denota-se uma atenção para a Cultura nas estratégias municipais, atribuindo valores significativos para as políticas de apoio à Cultura.
- ix. O FCD Património Cultural constitui-se como um elemento essencial para salvaguarda os objetivos estabelecidos à gestão territorial, nomeadamente, a preservação e conservação dos Ecossistemas e contributo para o Bom Estado Ambiental.

A análise SWOT do FCD #2 Património Cultural, foca as principais oportunidades e lacunas:

Análise SWOT – FCD #2 Património Cultural	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Heterogeneidade da cultura local: tradições e atividades económicas tradicionais; ✓ Interesse cultural e etnográfico em contexto histórico do Arquipélago; ✓ Harmonização entre identidade cultural e o setor de atividade económica primário; ✓ Enquadramento histórico com a colonização da ilha; ✓ Exemplo de interação harmoniosa do ser humano com o território; ✓ Herança intergeracional - Familiaridade entre proprietários das fajãs; ✓ Uso de práticas tradicionais, símbolo etnográfico do espaço rural; ✓ Função basilar para a manutenção e conservação da paisagem humanizada; ✓ Importância estratégica no contexto regional; ✓ Associativismo agrícola e rural; ✓ Interesse por produtos locais com características identitárias e culturais diferenciadoras. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reduzido número de ações de valorização e divulgação da identidade cultural; ✓ Desadequação atual entre atividades económicas com o domínio cultural; ✓ Reduzidas normativas de valorização dos elementos materiais e imateriais do mundo rural, nomeadamente, em património etnográfico, edificado e paisagístico; ✓ Associativismo agrícola pouco interveniente na preservação cultural/etnográfico local; ✓ Reduzido intercâmbio cultural atual; ✓ Conhecimento: número de dados e indicadores de monitorização reduzidos; ✓ Conteúdo material histórico disperso; ✓ Acesso limitado para ações de promoção local; ✓ Dependência da estratégia de divulgação e valorização cultural regional, por norma associado ao setor do Turismo.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de indícios de abandono das práticas agrícolas nas Fajãs do Cabo Girão (forte e contínua produtividade agrícola durante o ano); ✓ Práticas rudimentares em espaço agrícola, mantendo o tradicionalismo nas técnicas utilizadas; ✓ Interesse regional para a preservação e proteção dos elementos físicos (muros de pedra emparelhada e socialcos); ✓ Cooperação entre a tradição e a preservação paisagística; ✓ Promoção da cultura e identidade local associada ao turismo; ✓ Valorização do conhecimento tradicional; ✓ Promoção do intercâmbio cultural e apoio das atividades humanas tradicionais; ✓ Desenvolver e monitorizar ações de sensibilização, valorização e divulgação da identidade cultural; ✓ Preservação desta interação tradicional, vital para a proteção, manutenção e evolução daquela área; ✓ Possibilidade de integração nos critérios de Governança, nomeadamente, para aprofundamento de conhecimentos e futuras investigações; ✓ Turismo de Experiência: novo nicho que vai para além dos circuitos tradicionais, poderá o visitante vivenciar as tradições locais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abandono da atividade agrícola em espaços rurais; ✓ Envelhecimento da População Agrícola; ✓ Desinteresse da população jovem; ✓ Massificação turística; ✓ Ausência de normativas orientadoras para preservação e valorização dos elementos materiais e imateriais presentes no Cabo Girão; ✓ Informação dispersa e/ou não publicado, o que poderá tender para a perda de fatos históricos e práticas tradicionais.

1.1.3. FCD #3 Património Geológico e Paisagem

FCD #3 Património Geológico e Paisagem	
	<p>O FCD #3 pretende avaliar como as orientações do PEGC contribuem para conservação do património geológico, alcançando a sensibilização da comunidade para a importância e relevância das arribas do Cabo Girão, assim como, da paisagem como produto síntese da interação de três sistemas, a estrutura física, o património natural e a estrutura sociocultural.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p>GEOSSÍTIOS</p> <p>Considera promover uma estratégia de preservação e divulgação do património geológico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> i. Geossítios; ii. Edificados de apoio agrícola; iii. Ações de proteção, valorização e/ou intervenções na paisagem iv. Aplicação de medidas agroambientais para conservação da paisagem v. Frações agrícolas com aplicação de medidas para a manutenção e valorização da paisagem; vi. Manutenção dos elementos paisagísticos.
<p>ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS</p> <p>Promover uma correta estratégia de conservação e gestão os elementos paisagísticos, compatível com a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas.</p>	
<p>HARMONIZAÇÃO COM VALORES NATURAIS</p> <p>Pretende-se apoiar atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos existentes.</p>	

Destaca-se a importância de conservação do património geológico das arribas do Cabo Girão, assim como, a necessidade de integridade das suas características. Na sua paisagem, salienta-se a existência de poios/socalcos tradicionais e muros de pedra aparelhada, construídos para suportar os solos e conquistar terrenos agrícolas nas fajãs da base das arribas.

Com o FCD #3 Património Geológico e Paisagem, pretende-se avaliar as estratégias de preservação atuais e os possíveis impactes da implementação do PEGG, tendo como critérios de avaliação Geossítios, Elementos Paisagísticos e Harmonização com Valores Naturais. Da avaliação destaca-se os seguintes pontos:

- i. Definem-se critérios de valor intrínsecos às Arribas do Cabo Girão, como a raridade, a sua utilidade como modelo de processos geológicos, e ainda, valores culturais, estéticos, económicos, funcionais, científicos e educativos. Este enquadramento, deferiu às Arribas do Cabo Girão a classificação de Monumento Natural e de Geossítio.
- ii. No ano de 2015, surge a Resolução nº883/2015 de 7 de outubro que aprova a *Estratégia de Conservação do Património Geológico da Região Autónoma da Madeira* a implementar com os domínios da governança, sensibilização ambiental e investigação, metodologias cruciais para as boas práticas de Geoconservação a nível regional.
- iii. Com ações ainda pouco representativas no território pelo seu carácter recente é, no entanto, reconhecido como o primeiro instrumento legal português direcionado especificamente à conservação do Património Geológico. Torna-se assim, uma relação positiva para os objetivos estabelecidos com a criação do Monumento Natural do Cabo Girão.
- iv. Verifica-se que a maioria das ameaças ao património geológico advém da ação antrópica, com escalas e graus distintos entre estas.
- v. Enumera-se como principais ameaças ao Monumento Natural do Cabo Girão:
 - ✓ Insuficiência de dados concretos para avaliar o impacto da exploração de recursos geológicos, nos afloramentos e na paisagem durante décadas de exploração;
 - ✓ O território limitado, faz com que os agricultores utilizem a base do Monumento Natural para a construção de edifícios de apoio agrícola;
 - ✓ Considera-se pertinente a monitorização deste tipo de construções e aplicação outros equipamentos, como é o exemplo de tubagem que esteja inativa;
 - ✓ A prática de atividades lúdicas e desportivas que alterem a forma e substância dos elementos geológicos classificados, estão previstos como atividades condicionadas com a normativa de criação da APCG;
 - ✓ A massificação turística, constitui-se uma ameaça à conservação ervação do património geológico. São deste ponto de vista os processos de monitorização e delimitação da Capacidade de Carga Regenerativa para Salvaguarda dos Recursos uma mais valia;


- ✓ A colheita de amostras geológicas para fins não científicos, é uma ameaça prevista nas atividades regulamentadas pelo diploma de criação da APCG, tal como, o condicionamento da alteração da morfologia do terreno que afete de forma irreversível o elemento geológico;
 - ✓ As estratégias para a valorização do património geológico, são uma mais valia para o Monumento Natural, sendo já neste âmbito, desenvolvidas atividades sobretudo na área da sensibilização junto da comunidade;
 - ✓ São registados episódios gravíticos de queda de blocos, que são avaliados no PEEG e previstos nos trabalhos de sensibilização aos riscos naturais. Os municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava, dispõem de Plano Municipal de Emergência e avaliação de Riscos Naturais prevista em documentação de apoio à decisão.
- vi. Perante as fragilidades reconhecidas, considera-se a classificação de Monumento Natural e a intervenção estabelecida pela PEEG, uma distinção positiva para a garantia da sua condição de resiliência face às ameaças, sendo este, ponto de atratividade continua e referência de novas atividades emergentes.
- vii. É inclusive pertinente, a estratégia regional estabelecida para as ações de inventariação, quantificação, classificação, conservação, valorização, divulgação para garantia deste património geológico a gerações futuras.
- viii. A construção do património paisagístico local é o resultado da harmonização valores territoriais, com a herança do passado e as novas dinâmicas sociais e económicas. As paisagens insulares, como é o caso do Cabo Girão, são paisagens antropogeneizadas dotadas de qualidade visual, às quais, acrescem os valores endémicos (valores geológicos, biológicos e ecológicos únicos).
- ix. A Paisagem Protegida do Cabo Girão é considerada um cenário privilegiado pela sua singularidade e qualidade, mantendo sem alterações significativas o carácter cultural e identitário, recurso de grande importância para a conservação e garantia de bom estado ambiental.
- x. As aspirações da Convenção Europeia da Paisagem, permite refletir sobre as práticas necessárias para reconversão da ameaça de degradação da paisagem madeirense e, conseqüente vulnerabilidade da Paisagem Protegida do Cabo Girão a esta ameaça. Esta intervenção, requer uma soma de recursos, conhecimentos e orientações multidisciplinares insuficientes até á data.
- xi. Embora a classificação de Paisagem Protegida seja um primeiro passo para a conservação da paisagem, há limitações à sua caracterização e diagnóstico, regulamentação e elementos para monitorização futura.
- xii. Esta limitação é, inevitavelmente, ponto de afetação à harmonização com os outros Fatores Críticos para a Decisão, (Ecossistemas e Atividades Económicas), tornando-se imprescindível que os regulamentos e normativas regionais acompanhem as dinâmicas territoriais e de paisagem. Considera-se assim, prioritário intervir nas seguintes alíneas:

- a) Concretização de estudos de caracterização e diagnósticos eficazes (escala regional), que permitam delimitar as Unidades de Paisagem e atuar de forma assertiva em cada uma destas unidades;
 - b) Considerar as orientações Europeias da Paisagem como fator de desenvolvimento territorial;
 - c) Desenvolver Cartas de Qualidade Visual da Paisagem que suportem as diretrizes estabelecidas para as unidades de paisagem;
 - d) Necessidade de estratégias de apoio à manutenção dos elementos paisagísticos. Os socacos agrícolas e muros de pedra aparelhada, são elementos estruturante para a paisagem madeirense, já sujeito a programas de apoio, no entanto, identifica-se a necessidade de simplificação dos processos administrativos para candidatura de apoio à população;
 - e) Estratégia de sensibilização pública mais interventiva. É essencial que o apoio e a intervenção pública sejam efetuados em maior escala, caso contrário, poderá culminar na destruição dos poios agrícolas. A destruição dos poios poderá ter consequências danosas, nomeadamente, a erosão dos solos, perdendo as suas valências, aumento a vulnerabilidade ao risco da população em geral e maior vulnerabilidade das pressões e fontes de poluição;
 - f) Promover a sustentabilidade da paisagem, com vista ao equilíbrio entre a componente humana e natural;
 - g) Promover processos de regeneração natural;
 - h) Harmonização das estratégias com o património natural (geológico e biodiversitário) e requalificação do património cultural.
- xiii. Além desta vulnerabilidade, é evidente a inexistência de um modelo de gestão de resíduos apropriado para a delimitação da Paisagem Protegida. Neste território, são detetadas fontes de poluição como lixos e entulhos dentro das fajãs, como por exemplo, plásticos, embalagens de fertilizantes inutilizados, caixas de madeira, ferro velho, sucatas, entre outros. Em consequência, a paisagem e o solo estão comprometidos correndo sérios riscos de contaminação, tal como, não estão a ser cumpridas as alíneas de atividades interditas previstas pelo Artigo 7º do DLR nº 8/2017/M de 9 de março para a Paisagem Protegida, ou seja, “Alínea 4 – Dentro dos limites da Paisagem Protegida do Cabo Girão são interditos os seguintes atos e atividades: a) A instalação ou ampliação ilegais de ferro velho, de sucata, de veículos e de inertes; b) O vazamento de lixos, detritos, entulhos ou sucatas fora dos locais para qual destinados.”
- xiv. Para não comprometer a classificação de Paisagem Protegida, é evidente a necessidade de aplicação de um modelo de gestão de resíduos onde conste a aplicação de dispositivos de separação e transporte para as estâncias de tratamento adequadas.

A análise SWOT do FCD #3 Património Geológico e Paisagem, estabelece os seguintes pontos:

Análise SWOT – FCD #3 Património Geológico e Paisagem	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Paisagem Vernacular: saberes e práticas tradicionais na agricultura que organizam as paisagens; ✓ Elevado interesse cultural, histórico, educativo e natural resultante da interação harmoniosa do ser humano e o território; ✓ Representativo de uma herança e identidade: Paisagem Cultural Madeirense; ✓ Impacto das Arribas do Cabo Girão no material promocional do Arquipélago da Madeira; ✓ Interesse para investigação multidisciplinar; ✓ Inexistência de indícios de abandono agrícola; ✓ Harmonização com as práticas de preservação e conservação biodiversitária; ✓ Singularidade geológica: reconhecida a nível mundial como uma das arribas costeiras mais elevadas; ✓ Antiga pedreira: presente em edifícios emblemáticos da ilha da Madeira; ✓ Pequenas construções estrategicamente edificadas, com reaproveitamento de materiais (ex. Pedra e Cana); ✓ Enquadramento nos classificados Geossítios; ✓ Estatutos de Proteção Ativos; ✓ Existência de legislação orientada para a preservação e proteção de espécies e habitats; ✓ O impacto do Turismo de Natureza na região; ✓ A existência de poios/socalcos tradicionais e muros de pedra emparelhada; ✓ Criada a primeira estratégia/orientação de conservação e valorização. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de ações de proteção, valorização e/ou intervenção na paisagem; ✓ Fraca manutenção dos elementos paisagísticos existentes; ✓ Reduzidas normativas de valorização dos elementos materiais e imateriais do mundo rural; ✓ Conhecimento: indicadores de monitorização reduzidos; ✓ Presença de elementos paisagísticos desenquadrados e prejudiciais à Biodiversidade (ex. ligações de rega inativa no Monumento Natural); ✓ Áreas agrícolas suscetíveis a queda de blocos e inundações costeiras; ✓ As estratégias relacionadas com a conservação do património geológico é algo relativamente recente, a base legal esteve praticamente direcionada para a conservação da natureza, mas sem incidências ao património geológico; ✓ Estratégia de conservação e valorização para a geodiversidade recente, em vigor desde 2015; ✓ É verificado nas fajãs, lixos e destroços de antigos equipamentos que são prejudiciais à paisagem protegida e biodiversidade.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicabilidade de medidas de gestão e conservação que promovam a transmissão do património paisagístico e geológico às gerações futuras; ✓ Aplicação de medidas agroambientais para conservação da paisagem; ✓ Necessidade emergente da proteção do património geológico: integridade das suas características e promoção do conhecimento (investigação, literacia e promoção de informação dos recursos existentes); ✓ Literacia e sensibilização da população para o Património Geológico e Paisagem; ✓ Importância estratégica do Património Paisagístico para o Turismo; ✓ Promover o conhecimento geológico; ✓ Elaboração de estudos que permitem identificar as áreas de maior suscetibilidade aos vários tipos de riscos; ✓ Simplificação dos processos de apoio para manutenção dos elementos paisagísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limitadas mediadas compatíveis às formas de exploração geológica e ocupação suscetíveis à alteração das suas características naturais; ✓ Não estão delimitadas as Unidades de Paisagem a nível regional; ✓ Insuficiente intervenção paisagística; ✓ Massificação turística; ✓ Insuficientes ações de sensibilização da comunidade local/regional para a importância e relevância do património geológico; ✓ Alterações Climáticas; ✓ Reduzida disponibilização de conhecimentos adquiridos; ✓ Ausência de critérios de avaliação; ✓ Crescente transformação e ocupação antrópica do território pode propiciar uma maior frequência de movimentos de vertente e outros riscos; ✓ Crescente intervenção antrópica na modelação da paisagem.

1.1.4. FCD #4 Atividades Sócio Económicas

FCD #4 Atividades Socioeconómicas	
	<p>Num prisma de harmonização entre interesses ambientais e socioeconómicos, o FCD #4 pretende avaliar a ação humana desenvolvida no território. Numa atual tendência de evolução, o FCD analisa se as disposições do PECC se ajustam a uma economia sustentável.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p>HARMONIZAÇÃO DE INTERESSES</p> <p>Compatibilização de usos e atividades, de forma a minimizar conflitos e promover sinergias. Avaliação da capacidade de utilização sustentável dos recursos existentes numa perspetiva de multiusos do território. Garantia de sustentabilidade ambiental no domínio marítimo e terrestre.</p>	
<p>ECONOMIA SUSTENTÁVEL</p> <p>Pretende uma avaliação da dinâmica e competitividade dos diversos setores económicos numa ótica de sustentabilidade. Contribuição para a utilização de recursos de forma sustentável, sem comprometer o usufruto de gerações futuras e a heterogeneidade do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> i. Intensidade Turística; ii. Visitantes por domínio marítimo e terrestre; iii. Práticas empresarias compatíveis com turismo sustentável; iv. Evolução do número de explorações agrícolas nas Fajãs; v. Práticas Agrícolas.

O seu elevado valor natural e paisagístico, potencia na área de intervenção o desenvolvimento de atividades no meio marinho e terrestre com relevância para a economia local, nomeadamente, atividades ligadas ao turismo, atividades de natureza e atividades do setor primário.

Com o FCD #4 Atividades Socioeconómicas, pretende-se avaliar os possíveis impactes no ambiente decorrentes das atividades socioeconómicas decorrentes e emergentes na APCG e SIC Cabo Girão, para tal, foram selecionados os critérios de avaliação *Harmonização de Interesses e Economia Sustentável*. Desta análise, destaca-se os seguintes pontos:

- i. As áreas protegidas são por norma espaços de riqueza natural favoráveis ao desenvolvimento de atividades e/ou serviços socioeconómicos, que permitem os seus utilizadores disfrutar de singularidades da geologia, biodiversidade, património cultural e paisagístico.
- ii. Esta relação entre os espaços naturais e atividades socioeconómicas é particularmente sensível no seu relacionamento com o ambiente, na medida em que, por um lado “consome” recursos naturais e, por outro, há a necessidade de um enquadramento natural e paisagístico atrativo como estratégia de mercado.
- iii. Em concordância com esta perspetiva, enquadra-se os objetivos fundamentais da APCG e SIC Cabo Girão, que nas classificações de Parque Natural Marinho, Monumento Natural e Paisagem Protegida, estabelecem como objetivo comum, fomentar o desenvolvimento de atividades humanas compatíveis com a salvaguarda dos interesses ambientais existentes neste espaço natural.
- iv. Com o Programa Turismo Sustentável/Certificação, programa operacional 5 do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira, considera-se a certificação das atividades turísticas uma ferramenta fundamental para o reconhecimento da qualidade turística com uma forte componente ambiental e sustentável. Trata-se de uma iniciativa com benefício generalizado, que estabelece a garantia das operações de forma sustentável e atribui acreditação, reconhecimento formal por um organismo independente e especializado nas normas técnicas do sector.
- v. Dá-se destaque aos agentes turísticos, agricultores, pescadores, visitantes e outros coletivos representantes no Cabo Girão, como atores de primeira linha para o cumprimento do objetivo de harmonização de interesses e boas práticas ambientais. Dados disponibilizados pelo Relatório do Programa do PEEG, confirmam a importância do Cabo Girão para a economia local e a diversidade de atividades existentes e emergentes neste ponto.
- vi. Em alguns dos sectores de atividade, o ambiente é considerado uma preocupação secundária, ponderando-se aspetos económicos apenas a curto prazo, facto que é agravado pela ausência de informação e iniciativas conjuntas para o acompanhamento de disfunções existentes e escassa atividade de sensibilização direcionadas ao setor económico.
- vii. A carência de estudos antecedentes e indicadores ambientais no Cabo Girão, não permite estudar em rigor a situação atual e as incidências ambientais das atividades antrópicas no espaço, tal como, o seu processo evolutivo.

No RA, são descritos os cenários atuais e possíveis impactes no ambiente por setor de atividade, analisando-se os seguintes pontos:

Sector Primário (Agricultura, Pesca e Pecuária)

- i. Nos poios agrícolas do Cabo Girão, são utilizadas práticas tradicionais para manutenção do solo, o que muito favorece a harmonização dos seus interesses de produção com o bom estado ambiental desta área. No entanto, há lacunas no espaço protegido, como a utilização de pesticidas e os resíduos presentes nas Fajãs que podem comprometer os interesses ambientais, particularmente, pela contaminação dos solos, da água, do ar e flora e fauna indígena.
- ii. A utilização destes produtos químicos, é fator de degradação dos solos colocando em causa as suas valências produtivas e qualidade das águas de rega. Lembra-se inclusive que, na atividade agrícola das Fajãs do Cabo Girão não é comum a prática de pousio, fazendo com que o solo esteja continuamente em produção e sujeito a fertilizantes, pesticidas e herbicidas.
- iii. Embora as restrições estabelecidas por lei na compra de produtos químicos, considera-se que esta ameaça pode ser minimizada pela contínua aplicabilidade de medidas de sensibilização e assistência técnica aos agricultores.
- iv. A necessidade de um modelo de gestão de resíduos nas fajãs do Cabo Girão, já teria sido mencionada no âmbito de análise da Paisagem Protegida, contudo, também os sobrantes, lixos domésticos e resíduos perigosos associados à atividade, designadamente restos de pesticidas e embalagens, não estão a ser alvo de uma gestão de resíduos.
- v. É importante mencionar que os sobrantes e resíduos orgânicos, pela sua quantidade ou volume, podem ser de difícil aproveitamento, sendo muitas vezes abandonados ou feitas queimadas.
- vi. A pecuária é uma atividade residual nas Fajãs do Cabo Girão, fazendo com que o número reduzido de animais não seja considerado uma ameaça aos interesses ambientais da APCG e SIC Cabo Girão.
- vii. Sabe-se que a intensiva exploração do passado neste espaço marinho, conduziu à redução do potencial piscícola e, conseqüentemente, da atividade humana ligada ao setor das pescas.
- viii. A criação do PNMCG, surge como uma medida de preservação e minimização das incidências do passado, procurando responder a novos desafios ambientais e de sustentabilidade em ambiente marinho.
- ix. A criação do recife artificial com o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira, é um exemplo de ação de sucesso propício à proliferação da biodiversidade marinha.
- x. Além do impacto biodiversitário, a pesca, como a maioria das atividades antrópicas, provoca incidências negativas no ambiente em consequência da produção de poluentes atmosféricos, resíduos sólidos e óleos provenientes das embarcações, embora que, pelo impacto residual do setor de atividade no PNMCG não se considera um foco de poluição crítico.
- xi. A falta de conhecimentos concretos e controlo destas ameaças pode subestimar o seu impacto, exigindo assim uma orientação para promoção do conhecimento do impacto destes poluentes,

diversidade biológica e qualidade das águas, em rigor do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Artigo 5º do DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro.

- xii. Ademais desta ação, é pertinente a criação de mecanismos legislativos e incentivos a embarcações sustentáveis utilizando métodos de certificação tal como, ações de formação e sensibilização aos recursos humanos.
- xiii. Considerando as normativas em vigor, denota-se um contributo positivo em domínio ambiental com a diminuição do ruído no espaço marinho e ainda, a interdição de *Lançamento de detritos sólidos ou líquidos suscetíveis de produzir efeitos negativos ou potencialmente negativos no meio marinho* que é uma resposta positiva às ameaças de poluição por ação antrópica, isto, não abdicando das ações de monitorização mencionadas anteriormente.

Turismo e Atividades de Lazer

- i. O património natural e paisagístico são recursos indispensáveis para os sectores do turismo e lazer, aos quais se associa um conjunto de atividades e modalidades. Este cenário, faz com que os setores dependam vinculadamente da qualidade do ambiente e de todos os benefícios que o bom estado ambiental exerce sobre o território.
- ii. Com maior ou menor grau de impacto para o ambiente, verifica-se que estas atividades na sua maioria são compatíveis com os interesses ambientais, inclusive, consideram-se elementos fundamentais para a gestão participativa do espaço.
- iii. O segmento de *Passeios em Domínio Terrestre, Atividades de Aventura, Mergulho Recreativo, Desportos Náuticos e de Recreio e Recife Artificial (Corveta Afonso Cerqueira)*, consideram-se formas ou práticas de turismo menos adversas ao ambiente, desde que suportados pelo cumprimento das normativas regulamentares e que, não seja ultrapassada a capacidade de carga regenerativa dos recursos naturais.
- iv. Nas referidas atividades, não são utilizados equipamentos motorizados ou outros materiais com risco de emissão de poluentes, dá-se preferência a práticas com perfil sustentável, as quais deverão ser valorizadas nesta Área Protegida.
- v. A modalidade de *Passeios Marítimos e Pesca Lúdica*, são atividades motorizadas que, através do ruído e libertação de resíduos e/ou outros poluentes, podem ser incompatíveis com os princípios de conservação e preservação em áreas protegidas.
- vi. O ruído, poluição das águas costeiras, velocidades excessivas, uso de luminárias ou outros equipamentos para a captura de peixe e os resíduos ou lixos produzidos, são exemplos de pressões às espécies biodiversitárias e bom estado ambiental resultantes destas atividades comerciais.
- vii. Existem entidades certificadas por qualidade ambiental a operar no Cabo Girão, nomeadamente, nas operações marítimo turísticas de passeio e observação de cetáceos. Enquadram-se positivamente na estratégia e harmonização de interesses estabelecida pelo PECC.

- viii. É fundamental, que esta ação de certificação possa abranger o maior número possível de operadores.
- ix. Uma das lacunas detetadas, associa-se ao fato de as atividades comerciais, excetuando a pesca (profissional e lúdica), nunca terem sido sujeitas a regulamentação específica no espaço até à data. São operações comerciais no ativo desde há muito, das quais, não existem conhecimento efetivo do seu impacto quantitativo, a sua evolução e modos de operação no Cabo Girão. No entanto, é possível com o PEEG reverter esta situação, estabelecendo-se critérios de monitorização enquadrantes às novas exigências ambientais e de mercado turístico.

Com base nos pontos anteriores e enquadramento com o panorama regional, é possível concluir que, a qualidade do ambiente é afetada com causas específicas de cada atividade socioeconómica, no entanto, grande parte tem origem em fatores comuns, como a falta de sensibilização e literacia ambiental dos operadores e, a lacuna de gestão de resíduos já detetada em outros FCD na APCG. O quadro 1 analisa as incidências das atividades socioeconómicas na APCG.

Quadro 1 - Quadro de Incidências Ambientais.

	Ar	Águas de abastecimento	Águas Residuais	Água do Mar	Ruido	Resíduos	Substâncias Perigosas	Solos	Paisagem	Biodiversidade	Ordenamento do Território	Riscos Naturais e Antrópicos
Agricultura	↗	↗				↗↗	↗↗	↗	**	↗		**
Pecuária		↗	↗	↗		↗		↗				↗
Pesca				↗		↗↗	↗			↗	↗	
Transportes	↗↗			↗	↗↗	↗	↗↗			↗	↗	↗
Turismo				↗	↗	↗↗		↗	↗↗	↗	↗	
Comércio					↗	↗	↗				↗	
Atividades de Lazer e Desportivas				↗	↗↗	↗↗	↗		↗	↗	↗	

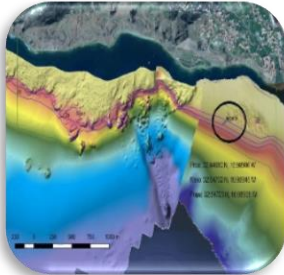
Legenda:

Incidência Negativa Elevada	↗↗
Incidência Negativa Moderada	↗
Incidência Positiva	**

A análise SWOT do FCD #4 Atividades Socioeconómicas, foca as principais oportunidades e lacunas:

Análise SWOT – FCD #4 Atividades Socioeconómicas	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Potencial socioeconómico em domínio marítimo e terrestre; ✓ Interesse científico na implementação de projetos de prospeção e monitorização; ✓ Diversidade de atividades económicas; ✓ Atividades emergentes como alavancas estratégicas; ✓ Proximidade ao Funchal: principal ponto de partida dos operadores; ✓ Atividades Marítimas com impacto na economia regional; ✓ Forte e continua produtividade agrícola durante o ano; ✓ Procura para a prática de modalidades desportivas e de lazer; ✓ Recente intervenção no Miradouro Cabo Girão; ✓ Cabo Girão como ponto de visitação preferencial nos principais roteiros turísticos editados; ✓ Equilibrado investimento hoteleiro; ✓ Possibilidade de práticas de modalidades com forte impacto a nível mundial, nomeadamente, o Surf; ✓ Associativismo agrícola e rural; ✓ Singularidade de paisagem como atrativo para diversas atividades e modalidades; ✓ Riqueza de biodiversidade Marítima e Terrestre propícia a atividades científicas de investigação e Turismo de Natureza; ✓ Embarcações marítimo turísticas com distinção de boas práticas ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ “Conflitos territoriais” entre atividades socioeconómicas e interesse de biodiversidade; ✓ Restrição de dados concretos do volume de praticantes/visitantes das atividades; ✓ Dificuldades de acesso; ✓ Acesso privatizado com custos (teleférico); ✓ Ausência de protocolos com utilizadores do espaço; ✓ Entidades turísticas promotoras maioritariamente sediadas no Funchal; ✓ Sazonalidade de algumas atividades; ✓ Análise no PEEG, ao volume e regularidade das operações realizadas, incompleta; ✓ Conhecimento: número de dados e indicadores de monitorização reduzidos; ✓ Insuficientes normativas orientadoras para preservação e valorização dos elementos materiais e imateriais presentes no Cabo Girão; ✓ Inexistência de conteúdo material promocional e divulgação online específico ao Cabo Girão; ✓ Sem histórico de monitorizações.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Harmonização dos interesses naturais e de biodiversidade com os interesses socioeconómicos; ✓ Atividades socioeconómicas: função basilar para a manutenção e conservação da Área Protegida; ✓ Afundamento da Corveta Afonso Cerqueira; ✓ Regulamentação harmoniosa entre atividades socioeconómicas; ✓ Resolução e Monitorização de “conflitos territoriais” existentes entre os interesses naturais e socioeconómicos; ✓ Aumento sustentado do número de estabelecimentos ligados ao turismo em Câmara de Lobos; ✓ Classificação regional de “Melhor Destino Insular”; ✓ Oportunidades de financiamento no quadro do ciclo de programação de fundos comunitários; ✓ Afundamento da Corveta Afonso Cerqueira. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abandono das atividades do Setor Primário, nomeadamente, o setor das pescas e agricultura; ✓ Desajuste da regulamentação do setor piscatório aos interesses de proteção e conservação biodiversitária; ✓ População agrícola envelhecida; ✓ Pesca desregulada e a inexistência de iniciativas de conservação no passado, deixaram marcas negativas no património biodiversitário; ✓ Riscos Naturais; ✓ Alterações Climáticas; ✓ Massificação Turística; ✓ Indicadores de monitorização das atividades económicas insuficientes; ✓ Dependência da estratégia de divulgação turística regional; ✓ Lixo Marinho.

1.1.5. FCD #5 Governança

FCD #5 Governança	
	<p>O FCD #5 pretende avaliar iniciativas/ações que estimulem produção de conhecimento científico, investigação e divulgação de conhecimentos adquiridos para uma gestão sustentável do território. Compreende uma estrutura de gestão e decisão, relacionada com regulamentos, estratégias de articulação entre agentes e, implementação de objetivos em domínio marítimo e terrestre.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p>MODELO DE GOVERNANÇA</p> <p>Avalia o processo de planeamento, gestão e decisão, bem como, a abordagem de governação e participação pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> i. Ferramentas de gestão de sustentabilidade; ii. Ações de proteção, preservação e valorização ecológica e ambiental; iii. Investimento em Áreas Protegidas; iv. Ações de acompanhamento e monitorização; v. Mecanismos de cooperação científica e tecnológica;
<p>INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</p> <p>Produção de conhecimento e informação, tal como, a estabelecimento de mecanismos de monitorização. Considera a crescente procura de gabinetes de investigação no espaço.</p>	
<p>LITERACIA</p> <p>Divulgação dos conhecimentos adquiridos, assim como responsabilização e sensibilização de uma cooperação sustentável da sociedade civil em geral.</p>	
<p>COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>Garantia de cooperação institucional para assegurar sustentabilidade do espaço marítimo e terrestre.</p>	

Assistisse à necessidade de adoção de medidas de gestão para transmissão de património natural e cultural às gerações futuras, tal como, garantir uma continuidade de monitorização e investigação.

A análise dos quadros de *Complementaridade entre FCD* no RA, permite constatar a inexistente complementaridade atual dos FCD's Ecossistemas, Património Cultural, Património Geológico e Paisagem e Atividades Socioeconómicas com o FCD Governança. Retém-se lacunas comuns como o conhecimento, investigação e a comunicação estratégica para um modelo participativo, aspetos oportunos para o plano de ação e monitorização da APCG e SIC Cabo Girão.

Da análise do FCD #5 Governança, destaca-se os seguintes pontos:

- i. Denota-se concordância nas orientações de desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e identidade de lugar, contudo, precisam em todos os casos da sustentação de uma adequada Governança.
- ii. Pretende-se alcançar questões como: A participação de todos os intervenientes na tomada de decisão; A cooperação na promoção da proteção dos recursos e prevenção de conflitos territoriais; A incorporação de princípios ecológicos.
- iii. Aquando da criação da APCG e o PNMCG, foram estabelecidas medidas de controlo, fiscalização e sanções, através da constituição de contraordenações para a prática de atividades interditas ou condicionadas.
- iv. Beneficia esta ação, a implementação do PEEG, o qual com a consolidação da informação referente à área protegida, permite delimitar um plano de ação baseado em indicadores de monitorização, deliberativos à resolução de pressões/ameaças e, garantia de uma gestão continuada.
- v. Avalia-se que, a informação e os indicadores ambientais disponíveis são insuficientes para um parecer rigoroso do estado do ambiente e impacte das atividades antropogénicas na área de intervenção do PEEG, tornando-se tal fato um obstáculo para a criação de medidas de ação mais consistentes e objetivas. Complementa esta lacuna, a necessidade de consciencialização da população local e dos visitantes, para a existência da APCG e da importância da integridade ambiental da mesma.
- vi. A concordância das medidas do Plano Regional da Política do Ambiente (2000) com os objetivos estratégicos do PEEG, focam a importância da gestão de proximidade da APCG, com o envolvimento da população nas problemáticas, intervenção ativa das entidades com responsabilidades ambientais e o incremento da informação base através do incentivo da investigação científica nos diversos componentes ambientais e ecológicos.
- vii. Complementa o ponto anterior, as informações base resultante de linhas de monitorização formuladas para as áreas protegidas, algumas das quais já estabelecidas em diplomas comunitários, como a Diretiva-Quadro de Água, Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha, Diretiva Aves, Diretiva Habitats e Convenção da Biodiversidade.

- viii. A informação obtida através da monitorização ambiental e ecológica é um instrumento de apoio a decisão, que juntamente com a definição clara dos diferentes atores envolvidos, bem como dos graus e níveis de responsabilidade, permite criar planos de ação cada vez mais eficazes e objetivos. Torna-se assim evidente que a cooperação entre entidades de administração regional e local, atores económicos, organismos de investigação e o público em geral é essencial para a gestão de uma área protegida complexa, como é o caso da APCG.
- ix. Note-se que pelas evidentes lacunas de informação ambiental, poderão não estar concretizadas medidas para problemáticas concretas no Cabo Girão, sendo para tal fundamental o estudo mais aprofundado do estado ambiental e ecológico.
- x. No que concerne o Monumento Natural e o SIC Cabo Girão é importante o controlo e, dentro do possível, a eliminação das espécies invasoras, por outro lado, é essencial a valorização do monumento natural pela sua função ecológica e paisagística. A proteção ambiental da Paisagem Protegida passa pela promoção das práticas agrícolas com incentivos à agricultura biológica, a manutenção da paisagem de socacos e continuas práticas tradicionais não mecanizadas.
- xi. Em termos da conservação ambiental e ecológica do PNMCG, é essencial compreender detalhadamente o impacte das atividades socioeconómicas sobre este ecossistema. A aplicabilidade do regulamento para atividades socioeconómicas, permitirá tomar os primeiros passos para a harmonização de interesses e resolução de conflitos territoriais, no entanto, considera-se essencial uma revisão a médio longo prazo dos seus resultados e, se aplicável, fazer ajustamentos para garantia dos objetivos.
- xii. A Madeira possui diversas entidades que poderão assistir no acompanhamento e monitorização das várias vertentes da área protegida.
- xiii. Para além de distintas instituições de investigação, as quais apresentam capacidade para aumentar o conhecimento científico sobre a APCG e SIC Cabo Girão, as entidades de serviço público poderão fornecer dados sectoriais que permitam o acompanhamento das atividades antropogénicas na área. A análise conjunta destes dados permitirá desenvolver medidas de ação específica e multidisciplinares para as condições reais da área protegida.
- xiv. A APCG já foi beneficiada por um projeto financiado pelo programa MAR 2020 – a criação de um recife artificial no PNMCG, com o objetivo de revitalização da flora e fauna marinha através do afundamento da Corveta Afonso Cerqueira.

A análise SWOT do FCD #5 Governança, foca as principais oportunidades e lacunas:

Análise SWOT – FCD #5 Governança	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Linhas de monitorização já estabelecidas em diplomas comunitários; ✓ Observatório da Paisagem; ✓ A investigação como atividade emergente na área de intervenção do PEEG; ✓ Número significativo de instituições multidisciplinares com valências na investigação; ✓ Ações de sensibilização ambiental a decorrer nas escolas regionais; ✓ Investimento positivo em atividades de gestão e proteção do ambiente; ✓ Fundos europeus estruturais e de investimento disponíveis para a RAM; ✓ Ações e recomendações do PRPA (2000) para assegurar a resolução de algumas problemáticas identificadas a nível regional. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de complementaridade entre os outros FCD do presente RA; ✓ Ausência de um sistema regional de informação ambiental; ✓ Resultados/indicadores ambientais insuficientes; ✓ Lacunas na aplicabilidade de convenções internacionais; ✓ Inexistência de regulamentação da atividade turística em áreas protegidas; ✓ Insuficiência de articulação entre entidades; ✓ Não existe conhecimento efetivo da capacidade de carga regenerativa dos sistemas naturais.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais e culturais do Cabo Girão nos Instrumentos de Gestão Territorial; ✓ Parcerias entre entidades públicas, atores económicos e instituições de investigação; ✓ Desenvolvimento de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas à população em geral e profissionais na área da natureza e turismo; ✓ Desenvolvimento de um plano de monitorização contínua de fatores bióticos e abióticos inerentes à área protegida; ✓ Incentivar iniciativas de carácter voluntário, por agentes económicos e organizações de defesa do ambiente; ✓ Melhorar o acesso à informação sobre o ambiente; ✓ Regulamentação do turismo em áreas protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A gestão de áreas protegidas não ser uma prioridade na administração pública regional e local; ✓ Investimento regional na investigação e inovação insuficiente.

Página em Branco

CAPÍTULO III.

QUADRO DE GOVERNANÇA

1. Medidas de Planeamento e Gestão

São enumeradas nas alíneas seguintes, as medidas de planeamento e gestão geral e específicas por FCD, distinguíveis por cor conforme a legenda.

MPG 1	Monitorizar a evolução das dinâmicas territoriais em domínio marítimo e terrestre - Avaliação da capacidade de carga e aptidão territorial;
MPG 2	Garantia da conservação e preservação do património constituinte na APCG e SIC Cabo Girão;
MPG 3	Assegurar a aplicabilidade da legislação em vigor;
MPG 4	Fiscalização das normativas regulamentares aplicadas;
MPG 5	Participação em campanhas de sensibilização conduzidas para a população em geral, promovendo a importância da utilização racional dos recursos naturais da APCG e SIC Cabo Girão;
MPG 6	Continua participação nos programas de sensibilização ambiental e preservação dos recursos/património junto do público em idade escolar;
MPG 7	Rever critérios de monitorização numa periodicidade ajustada aos objetivos estratégicos estabelecidos;

1.1 Medidas de Planeamento e Gestão Específicas

MPG 8	Regulamentação de pressões antropogénicas, no cumprimento da alínea 4 do artigo 6º DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro;
MPG 9	Monitorização de fontes de poluição;
MPG 10	Resolução e monitorização dos conflitos territoriais detetados, nomeadamente, das Comunidades Maêrl e a atual operacionalidade de atividades socioeconómicas;
MPG 11	Garantia da capacidade regenerativa dos sistemas naturais;
MPG 12	Apoiar atividades culturais associadas ao património material e imaterial do Cabo Girão;
MPG 13	Promover práticas agro sustentáveis junto dos agricultores e associativismo agrícola;
MPG 14	Sensibilização para a continua utilização de atividades tradicionais;
MPG 15	Implementação de plano de gestão de resíduos;
MPG 16	Garantir a conservação da paisagem de acordo com os princípios da Convenção Europeia da Paisagem.
MPG 17	Promover a manutenção dos elementos paisagísticos, nomeadamente, a paisagem agrícola contributiva para o bom estado ambiental;
MPG 18	Garantia da relação entre os serviços de ecossistemas e o património geológico;

MPG 19	Assegurar a inexistência de situações de sobrecarga da capacidade de utilização pelas atividades socioeconómicas;
MPG 20	Promover e incluir a área protegida como uma rota e/ou espaço natural de turismo sustentável;
MPG 21	Promover a sustentabilidade dos novos projetos associados às atividades socioeconómicas;
MPG 22	Valorizar critérios de sustentabilidade no licenciamento das atividades socioeconómicas em vigor e emergentes;
MPG 23	Promover a certificação de sustentabilidade junto das atividades socioeconómicas;
MPG 24	Contribuir para as novas exigências de sustentabilidade no mercado turístico;
MPG 25	Valorização dos segmentos turísticos e atividades de lazer compatíveis com os interesses ambientais;
MPG 26	Integrar programas e/ou iniciativas de sustentabilidade promovidas por entidades com interesse na área de intervenção;
MPG 27	Promoção dos instrumentos e atividades ligadas à investigação e conhecimento;
MPG 28	Garantia de uma monitorização continuada e multidisciplinar;
MPG 29	Assegurar um modelo participativo;
MPG 30	Aplicabilidade de protocolos e/ou parcerias com atores públicos e privados;
MPG 31	Incentivar a investigação e a cooperação científica;

Legenda:

	Medidas de Planeamento e Gestão Gerais
	FCD 1 Ecossistemas
	FCD 2 Património Cultural
	FCD 3 Património Geológico e Paisagem
	FCD 4 Atividades Socioeconómicas
	FCD 5 Governança

1.2. Medidas de Controlo

As medidas de controlo previstas no quadro 2, são compostos por indicadores de avaliação específicos (quantitativos e qualitativos) associados a cada um dos FCD desta AAE.

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores deverá ser correspondente à especificidade dos dados a obter, poderão ser constituídos dados de acompanhamento anual (exemplo de dados das atividades socioeconómicas) e dados com periodicidade superior, como é o caso de indicadores associados ao FCD Ecossistemas.

Quadro 2 - Medidas de Controlo.

FCD	Indicadores	Tipo de	Indicadores Auxiliares
FCD Ecossistemas	Caraterização quantitativa e qualitativa da biodiversidade terrestre e marinha (censos visuais)	Quantitativa e Qualitativa	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do bom estado das massas de água costeiras e de transição (Diretiva Quadro) Resultados da Qualidade do Ar Ações de proteção e valorização da orla costeira: limpeza (nº) Número de Workshops/Ações de
	Avaliação dos parâmetros físicos de temperatura, salinidade, fluorescência e turbidez	Quantitativa e Qualitativa	
	Composição, abundância e diversidade da fauna e flora planctónicas	Quantitativa e Qualitativa	
	Concentração de sais minerais dissolvidos	Quantitativa e Qualitativa	
FCD Património Cultural	Ações/candidaturas de apoio à valorização e requalificação patrimonial	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº) Número de estudantes/formandos/ participantes (nº) Edifícios de apoio agrícola (nº)
	Elementos culturais em áreas agrícolas resultantes da ação humana	Quantitativa	
	Protocolos com entidades públicas e/ou privadas para divulgação cultural	Quantitativa	
FCD Património Geológico e Paisagem	Ações de proteção, valorização e/ou intervenções na paisagem	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº) Número de estudantes/formandos/ participantes (nº) Licenças emitidas para a exploração de inertes (nº)
	Frações agrícolas com aplicação de medidas para a manutenção e valorização da paisagem	Quantitativa	
	Avaliação do geossítio	Quantitativa e Qualitativa	
FCD Atividades Económicas	Superfície Agrícola	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores nas fajãs dia (nº) Número de mergulhos no recife artificial (nº) Embarcações náuticas de recreio dia (nº) Número de publicações de promoção turística (nº)
	Número de visitantes por domínio marítimo e terrestre	Quantitativa	
	Número de entidades licenciadas a operar	Quantitativa	
	Número de empresas com certificação ambiental a operar na área	Quantitativa	
FCD Governança	Ações de acompanhamento e monitorização	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> Número de investigadores (nº) Número de participantes (nº) Número de relatórios de monitorização submetidos (nº) Número de meios operacionais e/ou ações de combate à poluição (nº) Investimento e Despesas
	Número de protocolos e/ou parceiras	Quantitativa	
	Número de Workshops/Ações de formação/Conferências	Quantitativa	
	Mecanismos de cooperação científica e tecnológica	Quantitativa e Qualitativa	

1.3. Quadro de Governança

São identificados no quadro 3 os intervenientes que desempenham um papel fundamental na gestão, proteção, manutenção e monitorização da área protegida, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos para a mesma.

Quadro 3 - Quadro de Diretrizes de Governança.

Diretrizes de Governança
IFCN IP-RAM
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a execução, a nível da RAM, da política comunitária, nacional e regional para a conservação da natureza; • Concretizar e coordenar as medidas e ações necessárias para a proteção, conservação e recuperação dos valores naturais e culturais inerentes a área protegida; • Assegurar a execução e monitorização do PEEG; • Fomentar projetos e ações de sensibilização do público no âmbito da conservação da natureza e do património cultural; • Autorizar, fiscalizar e controlar o desenvolvimento das atividades da natureza; • Garantir a articulação estratégica entre as diferentes classificações, bem como, entre as diversas entidades e atores sociais com responsabilidades específicas na área protegida; • Gerar oportunidades para a investigação, educação e apreciação pública; • Assegurar o acesso público à informação relativa à APCI e SIC Cabo Girão; • Monitorizar e avaliar alterações ambientais e ecológicas, em parceria com os demais atores da área protegida; • Incentivar a adoção de medidas e instrumentos de sustentabilidade, que contribuam para a proteção, conservação ou restauração do bom estado ambiental e ecológico.
Autoridade Marítima Nacional - Capitania do Funchal
<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a vigilância e fiscalização de atividades antropogénicas realizadas no PNMCG; • Coordenar ações de combate à poluição do meio marinho, nos termos definidos no "Plano Mar Limpo".
Entidades Governamentais
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a execução regional das políticas comunitárias, nacionais e regionais nos domínios do ambiente, da agricultura e pescas; • Incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelas atividades socioeconómicas; • Coordenar os meios de gestão, monitorização e informação nos diferentes domínios; • Manter atualizada a informação base sobre as diversas temáticas e permitir o acesso público.
Municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava
<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na implementação e execução de projetos relacionados com a área protegida e SIC Cabo Girão, em parceria entidades de administração pública regional; • Contribuir para a manutenção, recuperação e difusão do património natural, cultural e paisagístico do Cabo Girão; • Assegurar o cumprimento da legislação ambiental a nível municipal; • Integrar as orientações estratégicas do PEEG nos instrumentos de gestão territorial municipal; • Estimular a cooperação intermunicipal em questões relacionadas com a área protegida e SIC Cabo Girão; • Promover atividades que constituam vias alternativas de desenvolvimento local sustentável; • Incentivar a participação pública em iniciativas ligadas à proteção e conservação da área classificada.

Instituições de investigação (públicas e privadas) e ONG's

- Promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) relacionadas com os valores naturais, culturais e paisagísticos da área protegida;
- Promover um maior envolvimento dos atores sociais, com a difusão da informação obtida dos diversos estudos e projetos de investigação.

População

- Participar em processos de apreciação pública relacionados com a gestão e ordenamento da área protegida;
- Participar em projetos e ações de informação e sensibilização;
- Adotar medidas e práticas do uso sustentável dos recursos naturais;
- Participar em programas e ações de voluntariado, que contribuem para o bom estado ambiental e ecológico da área protegida.

2. Notas Conclusivas

A análise do modelo de governança do PEGC permite identificar potenciais efeitos deste instrumento sobre a APCG e SIC Cabo Girão, particularmente em domínios chave identificados nos diferentes Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação.

De entre as principais problemáticas diagnosticadas, destaca-se:

- Os **conflitos territoriais** entre as espécies fundamentadas para conservação e as atividades socioeconómicas, do qual é exemplo os fundos Maërl no PNMCG e a operação marítimo turística;
- A **gestão de resíduos insuficiente**, situação comprometedor para os objetivos das classificações de Paisagem Protegida, Monumento Natural e SIC Cabo Girão;
- **Lacunas evidentes no conhecimento e investigação.**

As problemáticas de conflitos territoriais e gestão de resíduos insuficiente, estão sujeitas a regulamentação, medidas de planeamento e gestão e monitorização futura, conjeturando uma reconversão das problemáticas diagnosticadas e um acompanhamento da sua evolução no território protegido.

Relativamente às lacunas de conhecimento e investigação podem ser solucionadas pelo emergente interesse dos núcleos de investigação científica pelo espaço protegido, tendo já sido criados projetos específicos para a área do Cabo Girão, principalmente dirigidos ao ecossistema marinho e acompanhamento do recife artificial.

Posto isto, da análise de oportunidades e riscos associados cada um dos FCD, determina-se como nota conclusiva que, tendo em conta a situação atual, tendências e ponderados os riscos potenciais, *não foram identificados riscos significativos da aplicabilidade do Programa Especial do Cabo Girão.*

De outro modo, são identificados diferentes pontos em que a implementação deste Programa Especial, e respetivas ações previstas, contribui substancialmente para a garantia de sustentabilidade e bom estado ambiental dos FCD. Para cada um dos FCD, considera-se as seguintes notas conclusivas:

FCD #1 Ecossistemas

- Existe uma forte complementaridade entre o FCD Ecossistemas com os outros FCD's;
- Os objetivos estratégicos para o RA constituem uma oportunidade para os critérios de avaliação do FCD Ecossistemas, respetivamente, o critério biodiversidade, serviços de ecossistemas e estado ambiental;
- As orientações/ações de salvaguardar à biodiversidade da APCG e SIC Cabo Girão é evidente, especialmente no que se refere ao PNMCG, onde se centraliza a maioria das atividades e usos;
- São previstos ou já implementados uma série de ações para a preservação da biodiversidade marinha. É exemplo destas ações o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira coo recife artificial.

FCD #2 Património Cultural

- A aplicabilidade do PEEG, garante e classifica as diversas valências atribuídas a este território, nomeadamente, a componente cultural material prevista pelas classificações da APCG;
- A relação das “gentes do Cabo Girão” e o território é a principal representação cultural deste espaço. As práticas tradicionais criaram um legado patrimonial, até à data pouco valorizado, no entanto, encarado como interesse estratégico para a preservação e conservação da natureza;
- Positivo investimento local na área da Cultura, existindo inclusive Plano Municipal para a Cultura no concelho de Câmara de Lobos, onde está incluído o Cabo Girão.

FCD #3 Património Geológico e Paisagem

- A intervenção estabelecida pelo PEEG é positiva pelos objetivos de resiliência face às ameaças e vulnerabilidades sobre o Monumento Natural e Paisagem Protegida;
- A recente classificação de Paisagem Protegida é um passo positivo para a conservação da paisagem na região;
- A criação da *Estratégia de Conservação do Património Geológico na RAM* é uma relação positiva com os objetivos da APCG;
- Atividades recreativas e de lazer que alterem o Património Geológico são previstos em normativas do PEEG, tal como a colheita de amostras para fins não científicos.

FCD #4 Atividades Socioeconómicas

- O PEEG incentiva à prática de atividades da natureza, como mergulho e observação da vida selvagem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da área protegida e para a consciencialização ambiental e ecológica dos seus visitantes;
- Atividades recreativas e de lazer são previstos em normativas do PEEG como usos sujeitos a regulamentação com princípios de sustentabilidade.

FCD #5 Governança

- A gestão desta área classificada torna-se um caso complexo, pela necessidade de articulação das diferentes classificações, com as distintas atividades antropogénicas e os interesses das entidades sobre este território. Tal fato, levou a aplicabilidade de um modelo participativo e cooperação de uma comissão de acompanhamento multidisciplinar;
- Existe um objetivo de envolver atores sociais, económicos e governamentais no desenvolvimento do PEEG, de modo a encontrar soluções equilibradas;
- Investigação e conhecimento, como alavancas estratégicas.

Acresce a análise conclusiva, o Anexo I Síntese de Avaliação Estratégica do presente documento e restantes anexos do Relatório Ambiental do PEEG

Bibliografia

- APA – Agência Portuguesa do Ambiente (2019), *QualAr – Base de Dados Online sobre a Qualidade de Ar*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://qualar.apambiente.pt/qualar/index.php>.
- Brilha, J. B. (2005). *Património geológico e geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica*. Palimage.
- Borges, P.A.V., Azevedo, E.B., Borba, A., Dinis, F.O., Gabriel, R. & Silva, E. (2009). Ilhas Oceânicas. In H.M. Pereira, T. Domingos & L. Vicente (Eds.), *Ecossistemas e bem-estar humano: avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa: pp. 463-510.
- Comissão Europeia (2015). *Report on the implementation of the Water Framework Directive River Basin Management Plans, Member State: Portugal; The Water Framework Directive and the Floods Directive: Actions towards the “good status” of EU water and to reduce flood risks*. Comissão Europeia. Bruxelas.
- DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2019). *Instituições com atividade de I&D*. Acedido em 04 de fevereiro de 2019, disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/44/>.
- DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira (2018). *Anuário Estatístico da Região Autónoma da Madeira 2017*. Edição 2018. DREM. Funchal.
- DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospectiva das Estatísticas do Ambiente – 1989-2017*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/ambiente-territorio/ambiente/ambiente-serie-pt.html>.
- DREM -Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospectiva Ciência e Tecnologia 2003-2016*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/downloadnow/economica/inovacaoconhecimento/ciencia-e-tecnologia/ciencia-tecnologia-serie-retrospectiva/viewcategory/1008-ciencia-e-tecnologia-serie-retrospectiva.html>.
- DREM -Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospectiva Ciência e Tecnologia 2003-2016*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/downloadnow/economica/inovacaoconhecimento/cienciaetecnologia/ciencia-tecnologia-serie-retrospectiva/viewcategory/1008-ciencia-etecnologia-serie-retrospectiva.html>.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2017). *Perfil da água balnear da Praia do Vigário*. DROTA. Funchal.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2017). *Perfil da água balnear da Praia da Fajã dos Padres*. DROTA. Funchal.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2018). *Informação sobre a água balnear - Fajã dos Padres*. DROTA. Ribeira Brava.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2018). *Informação sobre a água balnear – Vigário*. DROTA. Câmara de Lobos.
- EEA – European Environment Agency (2018). *EUNIS – European Nature Information System*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://eunis.eea.europa.eu/>.

- Fernandes, J. A., Trigal, L.L., Sposito, E.S. (2016) Dicionário de Geografia Aplicada, Terminologia de análise, do planeamento e gestão do território. Porto Editora.
- Gomes, A., Avelar, D., Duarte Santos, F., Costa, H. e Garrett, P. (Editores) (2015). *Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira*. Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- Governo Regional da Madeira (2000) – *Plano Regional da Política do Ambiente*.
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2013). Relatório Nacional (2007-2012). Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/dir-ave-habit/rel-nac/rel-nac-07-12>.
- IUCN – Internacional Union for Conservation of Nature and Natural Resources (2019). *The IUCN Red List of Threatened Species*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://www.iucnredlist.org/>.
- Millennium Ecosystem Assessment (MEA) (2005). *Ecosystems and Human Well-being: Synthesis*. Island Press, Washington, DC.
- Ministério do Ambiente (2017). *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2025 (ENCNB 2025)*.
- Partidário, M. D. R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica—orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. *Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais*.
- Pereira, H.M., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (2009). *Ecossistemas e Bem-Estar Humano – Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Lisboa: Escolar Editora.
- Ribeiro, C., Neto, A.I., Moreu, I., Haroun, R., Neves, P., 2019. *A new signal of marine tropicalization in the Macaronesia region: First record of the mesophotic macroalga *Avrainvillea canariensis* A. Gepp & E.S. Gepp in the Madeira archipelago*. Aquatic Botany 153, 40–43. <https://doi.org/10.1016/j.aquabot.2018.11.008>
- Ribeiro, C. & Neves, P (2018). *Primeira caracterização do Parque Natural Marinho do Cabo Girão*. 18 pp.
- SPNM – Serviço do Parque Natural da Madeira (2009). *Atlas de Aves Nidificantes do Arquipélago da Madeira*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://www.atlasdasaves.netmadeira.com/index.php>.
- SRARN – Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (2016). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (RH10), Volume 1 – Relatório, Parte 2 – Caracterização e diagnóstico*. SRARN.
- SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (2015). *Natura 2000 - Standard Data Form - PTMAD0011*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTMAD0011>.
- TEEB (2010), *The Economics of Ecosystems and Biodiversity Ecological and Economic Foundations*. Edited by Pushpam Kumar. Earthscan, London and Washington.

Anexos

FCD	#1 Ecossistemas			#2 Patrimônio Cultural			#3 Patrimônio Geológico e Paisagem			#4 Atividades Socioeconômicos		#5 Governança			
Crítérios de Avaliação	Estado Ambiental	Biodiversidade	Serviços de Ecossistemas	Valores e Identidade	Elementos Físicos	Mecanismos de Salvaguarda do Patrimônio Cultural	Geossítios	Elementos Paisagísticos	Harmonização com Valores Naturais	Harmonização de Interesses	Economia Sustentável	Modelo de Governança	Inovação e Conhecimento	Literacia	Colaboração e Colaboração Institucional
Agricultura	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	**	↗	↗
Pecuária	↘	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
Pesca	↘	↘	↘	↗	**	↗	**	**	**	↗	↗	↗	**	**	↗
Turismo	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Atividades de Lazer e Desportivas	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Atividades de Investigação	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗

Anexo I. Síntese de Avaliação Estratégica.

Legenda:

Constituiu uma oportunidade para o critério de avaliação	↗
Não constituiu nem risco nem oportunidade	**
Constituiu um risco para o critério de avaliação	↘
Constituiu uma oportunidade, mas também um risco para o critério de avaliação	↗↘



IFCN Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza IP-RAM

2019

